



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 5042025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a instalação de um parquinho infantil no Bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parquinho no referido bairro trará entretenimento e satisfação para as crianças, que terão oportunidade de interagirem entre si.

Brincar melhora o bem-estar cognitivo, físico, social e emocional de crianças e jovens.
Na brincadeira, a criança desenvolve várias capacidades, como a atenção, imitação, memória e imaginação.

Conceição da Barra/ES, 03 de novembro de 2025

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADOR(A)

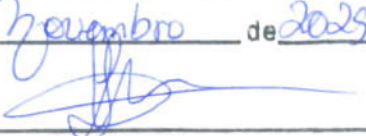
CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 16ª SESSÃO (Provisória)
DO DIA 06/11/2025

Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25. Por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões de 06/11/2025

Presidente 

Providenciado. Fecho OF/GPICM/Nº 56/2025

8

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Secretaria Legislativa